



Universidade do Minho  
Instituto de Educação

## Candidatura - Mestrados 2022 | 2023

# PROCEDIMENTO de CANDIDATURA a MESTRADO e documentação

Todas as candidaturas ao Mestrado são realizadas on-line através do >>>> **Portal Académico**, devendo os candidatos anexar ao processo de candidatura a documentação abaixo indicada:

**1)** Cópia do certificado de habilitações, com discriminação das disciplinas realizadas e respetiva classificação final;

Excecionalmente, podem ainda candidatar-se os estudantes de 1º ciclo que, encontrando-se inscritos no último ano da licenciatura e em todas as UC em falta para obtenção do grau de licenciado, tenham possibilidade de concluir a licenciatura até ao final da época especial de exames de 2021/2022. Caso satisfaçam as demais condições de admissão ao mestrado, os candidatos são incluídos na respetiva lista de seleção e seriação, na categoria de candidatos efetivos ou suplentes (conforme se aplique). Para efeitos de cálculo da classificação da licenciatura, será considerada a média das UC realizadas até ao momento de submissão da candidatura. Não haverá lugar a alteração da classificação atribuída à licenciatura na seleção e seriação, após a entrega do comprovativo de conclusão da mesma. Se o candidato não entregar o comprovativo de conclusão da licenciatura até esta data, será excluído.

**2)** Comprovativo da obtenção dos créditos exigidos para acesso ao mestrado (**aplica-se apenas aos Mestrados em Ensino**);

**3)** Curriculum Vitae detalhado;

**4)** Documento comprovativo da situação profissional, quando aplicável;

**5)** Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação da sua candidatura;

- É devida uma taxa de candidatura, no valor de 40 euros, por curso, não reembolsável, a qual poderá ser paga por multibanco ou cartão de crédito, usando os dados disponibilizados para o efeito no portal académico de candidaturas.

- Caso pretenda candidatar-se a mais do que um curso, o candidato deverá efetuar o mesmo procedimento para cada curso isoladamente.

- Cada candidato é responsável pela documentação que envia. A apresentação de processos de candidatura incompletos ou com informações falsas, designadamente no que se refere a elementos essenciais que permitam a sua correta apreciação e a aplicação dos respetivos procedimentos de seleção e seriação, implicará rejeição liminar da mesma.

- Os candidatos deverão apresentar os originais dos documentos fornecidos, quando solicitado.

**INFORMAÇÕES-Contactos (SECRETARIADO - Conselho Pedagógico)**